

Ata da sessão plenária extraordinária da Câmara Municipal de Dores de Guanhões, Estado de Minas Gerais, realizada aos 02 dias (dois) do mês de maio de 2.023 (dois mil e vinte e três), iniciada às 16:15 (dezesesseis horas e quinze minutos), na sede da Câmara Municipal, localizada à travessa Bías Fortes, nº 75 – Centro, Dores de Guanhões/MG. Registra-se a presença parcial da edilidade do município, sendo que os vereadores José Geraldo Monteiro e Sebastião Andrade Silva não estavam presentes, justificando a ausência com o senhor presidente Alexandre Vieira Campos. Dando início, o senhor presidente da Câmara Municipal, Alexandre Vieira Campos, solicita a todos para ficarem de pé para oração inicial e em seguida ouvirem o Hino Nacional. Posteriormente o senhor presidente Alexandre Vieira Campos apresentou aos senhores vereadores o projeto de Lei Complementar nº.07/2023, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de vagas na Lei Complementar nº006/2019 de 05 de agosto de 2019 e dá outras providências. O projeto foi discutido, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Em sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº07/2023 de 24 de abril de 2023, que autoriza município de Dores de Guanhões/MG a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e foi pedido vista pelo senhor vereador Valdemar dos Reis. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº08/2023 de 24 de abril de 2023, que autoriza o município de Dores de Guanhões/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. O projeto foi discutido, colocado em votação e pedido vista pelo senhor vereador Valdemar dos Reis. Por último foi apresentado a mesa dos vereadores a indicação do senhor André Luiz Ramos, objetivando que a Festa Religiosa Nossa Senhora de Fátima de 03/05 a 13/05, na comunidade de Areias, seja incluída no calendário cultural do Município de Dores de Guanhões/MG. Justifica referida indicação em vista da festa ser um evento cultural que acontece em Areias, zona rural do Município, com início dia 03 de maio, sendo uma festa tradicional já a mais de 40 (quarenta) anos. Não tendo nada mais a ser apresentado, o senhor presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, dando finalizada a reunião. Eu (Mylene Carvalho

*Evandro Fogaça*

*Alunedy Cordeiro*

*Romário*

*Mylene Carvalho*

*[Assinatura]*